



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 095/2020

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

PROTOCOLO Nº 181

18/06/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize um Projeto de Lei que estabeleça o provimento de renda mínima emergencial no valor de 01 (um) salário mínimo, para os Guias de Turismo e para os Motoristas do Transporte Turístico do nosso município, em decorrência do reconhecimento do estado de calamidade pública, causado pela pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

O Decreto Legislativo nº 645 de 17 de junho de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Bonito.

É inegável que esta medida irá repercutir no turismo de nossa cidade e na fonte de trabalho e renda destes profissionais.

Em razão disso, se faz necessária a elaboração de um Projeto de Lei que vise à reposição de parte da renda destes trabalhadores, que perderam seu trabalho devido a total paralisação da atividade turística.

Assim, conforme indicação anterior nº 66, encaminhada na data de 11 de maio de 2020, por esta Vereadora, REITERO a importância desta medida para os Guias de Turismo e Motoristas do Transporte Turístico.

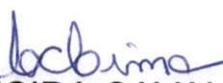
Desta forma, conto com o empenho por parte do Executivo Municipal na elaboração do referido Projeto de Lei.

Aprovado
 Rejeitado

18/06/2020


Presidente

Plenário Tetê Faria, em 18 de junho de 2020.


LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora